

## PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de PREGOEIRA para proceder com o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações, na modalidade Pregão, inclusive no SRP.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos II e XIII do Art. 27 do Estatuto Social da entidade; e

### CONSIDERANDO

O Termo de Cooperação nº 01/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB e a Agência Reguladora ARIS-ZM.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Srta. Vanessa Faria Silva, funcionária do CISAB Zona da Mata, como Pregoeira, durante o período de 04/07/2022 a 31/12/2022, para:

I – Realizar o processo licitatório nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas pertinentes à matéria;

II – Realizar o processo licitatório, obrigatoriamente, **nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico**, inclusive sob a forma de **Registro de Preços**, conforme Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Artigo 2º** - A Pregoeira será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações.



**Artigo 3º** - Caberá a Pregoeira lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

**Artigo 4º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, MG – 04 de julho de 2022.

Gustavo Gastão C. Cardoso  
Diretor Geral